



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1844/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 08/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015  
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1844/2015)

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 23/2015, devidamente homologado à fl. 200, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1844/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDORA:**

**BLU CORPORATION EIRELI-ME**, com endereço na rua Hilda Theiss, n. 123, bairro Garcia, Blumenau/SC, CEP: 89.020-240 - Fone: (47) 3209-9186, e-mail: blucorporation@hotmail.com, inscrita no CNPJ n. 21.891.378/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Alberto Junior Veloso Souza, inscrito no CPF n. 962.519.212-34.

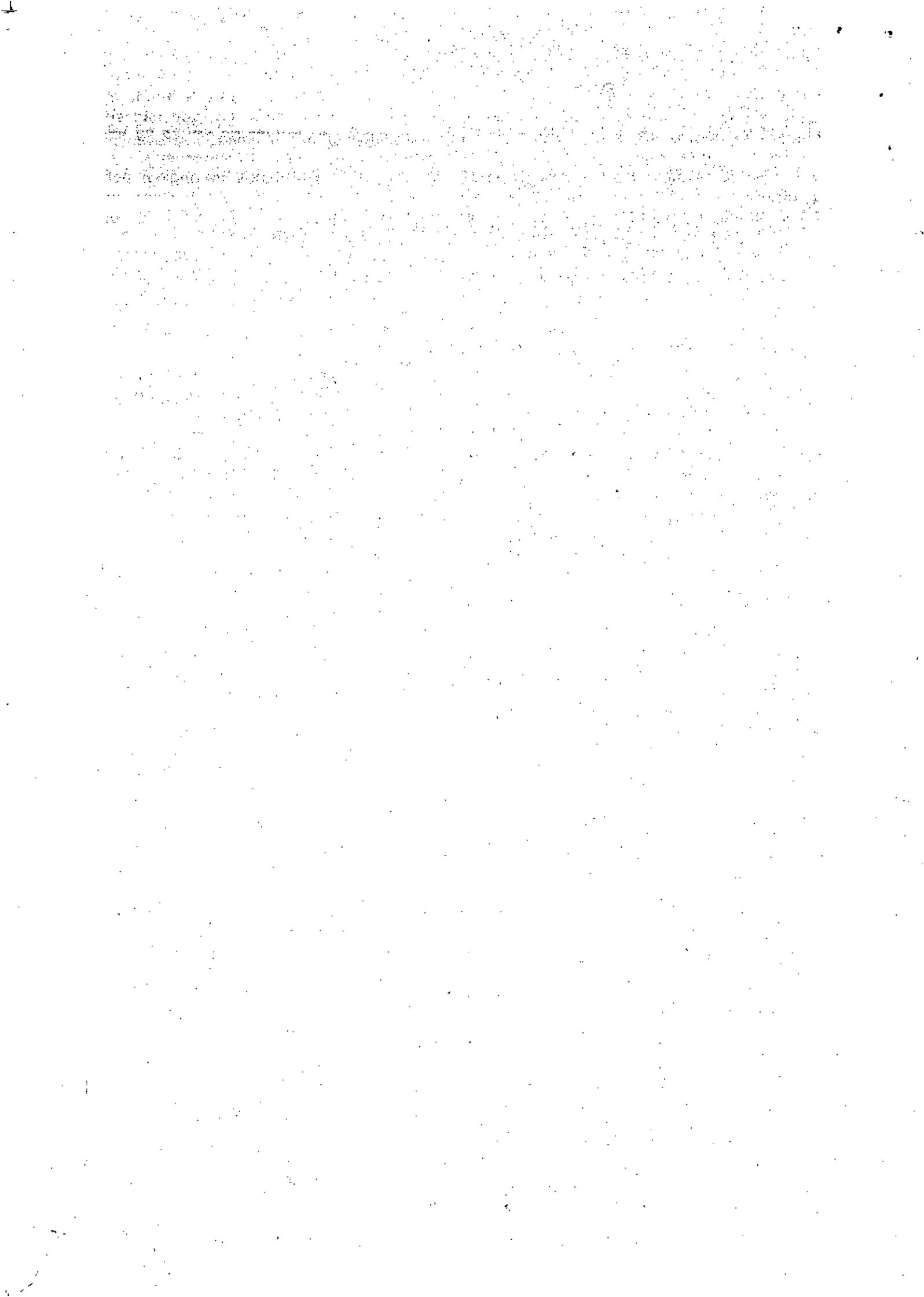
### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de baterias de 12 V, 150 Amperes, com os terminais das baterias positivo e negativo, registro de certificação emitido pelo INMETRO e garantia de um ano, para atender os grupos geradores das unidades trabalhista deste TRT da 14ª Região, conforme especificações técnicas contida no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS**

I – Os quantitativos e preço da bateria estão relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	MARCA	P.UNIT (R\$)
1	Bateria de 12V, isenta de manutenção, com capacidade de 150 amperes, garantia mínima de	1	20	TUDOR, MODELO	651,50





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1844/2015

	01 (um) ano, com certificação do INMETRO, acompanhada com os terminais das baterias positivo e negativo.			TFHD 150MVD	
--	--	--	--	----------------	--

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quántitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA LOGÍSTICA REVERSA E DA GARANTIA DAS BATERIAS**

I – As baterias deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Local de entrega: Sem ônus para o TRT 14ª Região, Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que as baterias entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

IV - Garantia das baterias 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da nota fiscal, sendo de inteira responsabilidade da pessoa jurídica contratada a boa qualidade dos materiais a serem entregues.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT**

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1844/2015

*contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.*

II - Deve ser observada o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010. Deve ser incluída, no termo de referência e na minuta de contrato, cláusula prevendo a obrigação da coleta, pela contratada, dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.

III - Pilhas e baterias devem observar a Resolução CONAMA nº 401/2008.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Eletrônico n. 1844/2015

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, por meio dos servidores **ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **VALDERI CAMILO DA SILVA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

Parágrafo único - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 14 de julho de 2015.

*Raimundo J. Z. da Costa*  
Diretor G. das Secretarias  
TRT-14ª Região

*Alberto Júnior V. Souza*  
BLU CORPORATION EIRELI-ME  
FORNECEDORA



3

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

CNPJ - 04.812.325/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão  
CEP - 13800-001 - Fone (18) 3224-7444 - Porto Velho - RO  
Escritório Autorizado:  
Oficiária Brito Macacha - Taffery Raquel Zamoner  
Poliana Assunção Leite - Rúllene de Jesus Garcia  
Ana Maria Marques Viana - Jefferson Thiago Moraes Pinto

Tabelião: José Gentil de Silva  
Substituta: Gliciele Zamboni de Silva Guimarães

Selo Digital de Fiscalização - A3ABY2S122-0000E

Confira a validade em [www.tiro.jus.br/consultaselo/](http://www.tiro.jus.br/consultaselo/)

Reconheço por semelhança a Assinatura de ALBERTO JUNIOR VELOSO

SOUZA. Dou Fé em 07/07/2015 às 11:19:14h

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2015, 11:19:14h.

Em Teste da Verdade

Gliciele Brito Façanha - Escrevente

Emolumentos: R\$5,23, Fui: R\$1,04, Selo: R\$0,86, Total = R\$7,12

VÁLIDO SORENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





cedidos pelo Município Cedente ao Tribunal Cessionário. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015. Data da assinatura: 15/07/2015. Assinam: Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Presidente, pelo TRT13ª, e Maria do Socorro Cardoso, Prefeita, pelo Município.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DIGITAL Nº 2158/2015. Objeto: aquisição de acesso ao conteúdo da Revista dos Tribunais Online - 100/200 acessos - Plataforma Completa, para atender às necessidades deste Tribunal, para o período de 12 meses. Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Valor: R\$ 37.100,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c arts. 6º e 8º da Portaria GP 3042/2014. Reconhecimento: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014-PROCESSO DIGITAL Nº 1088/2014. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: EMPRESA USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME. Objeto: acréscimo no quantitativo de vagas de estágio prevista na cláusula quatorze do Contrato nº 50/2014, na ordem de 25% do valor inicial avençado, que cuida da prestação de serviços continuados de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do TRT da 14ª Região, por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei n. 11.788, de 25/09/2008, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital n. 37/2014), com supedâneo no art. 65.º - 1º, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa: 3390.39.25 passando a vigorar o valor do contrato a montá anual de R\$ 55.200,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Demerval Deodato Dias.

**AVISO DE REGISTRÓS DE PREÇOS**

Processo Digital nº 1844/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 08/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 23/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de baterias de 12 V, 150 Amperes, com os terminais das baterias positivo e negativo registro de certificação emitido pelo INMETRO e garantia de um ano, para atender os grupos geradores das unidades trabalhista deste TRT da 14ª Região, conforme especificações técnicas contida no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: BLU CORPORATION EIRELI-ME, a valor unitário de R\$ 651,50. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 14/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0684-22/2014.5.14.0000. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: ELETROBRÁS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº CERON/DCA/238/2013 e TRT14ª REG/14/2013, por mais 12 (meses), a fixação de gasto e a inclusão de cláusula designando servidores que farão a fiscalização contratual. Vigência: 27/07/2015 e término 26/07/2016 conforme inciso II, do art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado: 30/06/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza das Despesas: 3390.39.43 e 3390.47.22. O valor global estimado permanecerá R\$ 217.200,00 e valor estimado mensal de R\$ 18.100,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, Srª Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0682-52/2014.5.14.0000. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: ELETROBRÁS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº CERON/DCA/239/2013 e TRT14ª REG/15/2013, por mais 12 (meses), a fixação de gasto e a inclusão de cláusula designando servidores, que farão a fiscalização contratual. Vigência: 23/07/2015 e término 22/07/2016 conforme inciso II, do art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado: 30/06/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza das Despesas: 3390.39.43 e 3390.47.22. O valor global estimado permanecerá R\$ 46.800,00 e valor estimado mensal de R\$ 3.900,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, Srª Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0683-37/2014.5.14.0000. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: ELETROBRÁS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº CERON/DCA/240/2013 e TRT14ª

REG/13/2013, por mais 12 (meses), a fixação de gasto e a inclusão de cláusula designando servidores que farão a fiscalização e a alteração da cláusula quarta do Contrato. Vigência: 23/07/2015 e término 22/07/2016, conforme inciso II, do art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado: 30/06/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza das Despesas: 3390.39.43 e 3390.47.22. O valor global estimado permanecerá R\$ 1.014.000,00 e valor estimado mensal de R\$ 84.300,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, Srª Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2013. PROCESSO DIGITAL Nº 0947/2014. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: ELETROBRÁS. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº CERON/DCA/257/2013 e TRT14ª REG/36/2013, por mais 12 (meses), a fixação de gasto contratual. Vigência: 6/09/2015 e término 05/09/2016, conforme inciso II, do art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado: 30/06/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020. Natureza das Despesas: 3390.39.43 e 3390.47.22. O valor global estimado do contrato permanecerá R\$ 42.000,00 e valor estimado mensal de R\$ 3.500,00. Assinaturas: Lélcio Lopes Ferreira Júnior, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, Srª Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0156/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: 45/2015. Partes: TRT e Orion Sistemas de Segurança Ltda-ME. Objeto: serviço mensal de monitoramento de sistema de alarme contra roubo, invasão e arrombamento nos prédios das Unidades Jurisdicionadas do TRT da circunscrição 04. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 382.850,00. Lei Orçamentária: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39.79 e 02.122.0571.4256.3474 3390.39.77. Empenhos: 2015NE00240 e 2015NE2241 de 09/06/2015. Vigência: 01/07/2015 até 31/12/2017. Assinam: pelo TRT Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Marcelo Andriotti. Data: 01/07/2015.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Processo: 0003600-77.2007.5.15.0895 PA. Convênio: Município de Olímpia CNPJ 46.596.151/0001-55. Objeto: cessão de servidores para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 07/11/2014. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e pelo Município, Eugênio José Zulliani. Data: 07/11/2014.

Processo: 0000429-05.2013.5.15.0895 PA. Convênio: Município de Tatui CNPJ 46.634.564/0001-87. Objeto: cessão de servidores para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 16/09/2014. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e pelo Município, José Manoel Correa Coelho. Data: 16/09/2014.

Processo: 0000648-81.2014.5.15.0895 PA. Convênio: Município de Valinhos CNPJ 45.787.678/0001-02. Objeto: cessão de servidores para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 27/11/2014. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e pelo Município, Clayton Roberto Machado. Data: 27/11/2014.

Processo: 0000415-21.2013.5.15.0895 PA. Convênio: Município de Mogi Guaçu CNPJ 45.301.264/0001-13. Objeto: cessão de servidores para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 03/10/2014. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e pelo Município, Walter Caveanha. Data: 03/10/2014.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: CP0383/2015. Partes: TRT e Ala Administração e Multiserviços Ltda. Objeto: Prestação dos serviços ordinários de limpeza, conservação e higienização dos edifícios que integram as Circunscrições II, III, V, VI, VII e VIII, em caráter emergencial e temporário. Fundamento: Lei 8666/1993, artigo 24, IV. Valor total: R\$ 2.090.002,38. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.37.02. Vigência: de 01/07/2015 a 28/12/2015. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 01/07/2015. Ratificação: Paulo Eduardo de Almeida, em 01/07/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 2618/2014. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. OBJETO: prorrogar os prazos de vigência por 90 dias. VIGÊNCIA: 07.07.2015 a 04.10.2015. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e o Sr. Erivaldo Amaral Souza (P/Contratada)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1.542/2015; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 022/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: RODRIGO ANDRADE PRODUÇÕES & EVENTOS, CNPJ: 22.509.537/0001-14; Objeto: prestação de serviços musicais de regente/mestre para o Coral do Contratante; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 13/2015; Base Legal: Lei n. 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa: 3390.39; Nota de Empenho: 2015NE000624 de 09/07/2015; Valor do contrato: valor mensal de R\$ 4.233,33; Vigência: 12 meses a contar da assinatura; Assinatura: 14/07/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Rodrigo Andrade Teixeira; Publicação DOU: 16/07/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 41.816/2014; Espécie: 1º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de acesso móvel à Internet, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência para até 21/07/2016. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa: 3390.39; Nota de Empenho: 2015NE000566, de 10/06/2015; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 11/06/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Senhores Luis Otávio Cavalcanti Montibelo e Bernardo Brayner de Almeida, pela Contratada. Pub. DOU 16/07/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 14/2015 UASG 080021**

Processo nº 019263/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de geladeira com capacidade mínima de 240 litros Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O link para o edital estará disponível no site www.trt21.jus.br - em Transparência - Editais.

SONIA MARIA RAMOS FURTADO  
Proponente

(SIDEC - 15/07/2015) 080021-00001-2015NE000016

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015 - UASG 090024**

Processo: 8216720154018001. Objeto: Aquisição de compressor tipo scroll, trifásico, 15 TR, 380V, para atender às necessidades da Justiça Federal? Seção Judiciária do Estado do Acre -, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

ARVALDO CHAGAS DE MELO  
Proponente

(SIDEC - 15/07/2015) 090024-00001-2015NE000047

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 08/15. Celebrado entre a Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia - Subseção Judiciária de Campo Formoso (Convencente) e a UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ (Convencente) OBJETO: Propiciar a alunos de cursos de ensino superior da Convencente, regularmente matriculados, e a frequência efetiva, a realização de estágio junto ao Órgão Convencente. VIGÊNCIA: 05 anos. BASE LEGAL: Lei nº 6.494/77; Lei nº 8.599/94; IN nº 13-01, do TRF-1ª Região; Assinado em 28/05/15, por: Dr. Iran Esmeraldo Leite, Juiz Federal Diretor do Foro pelo convencente; e Sra. Maria Isabel Andrade Coço e Sra. Juliana Ferreira de Almeida Rocha, pela convencente.